ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 13 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 456 **/2019.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação emergencial de uma caixa d'agua na Rodovia Rio Santos, na altura do km 451, em Conceição de Jacareí, 2º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, a distribuição de água nessa localidade tende a insalubridade e pode vir a oferecer riscos a população, uma vez que o atual dispositivo de armazenamento de água encontra-se totalmente depreciado.

Sala das Sessões, em 13 de agosto. de 2019.

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 13 AGO 2019
Presidente